

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222, 1º Andar, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 1097/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, s/n, KM 76, Bairro Novo, Carpina/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Monica Helena de Araujo Alfaia**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3481087 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 693.029.874-34, residente e domiciliada na Rua General Abreu e Lima, 113, apto. 2402, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52041-040, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2019**, referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 866/2020-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 106/2019**, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021**, para possibilitar que a empresa forneça o saldo remanescente correspondente ao valor total de **R\$ 4.212.373,28 (quatro milhões, duzentos e doze mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, tendo como fundamento a cláusula sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 866/2020-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 104/2020** e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informa ainda, que está em curso com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter para continuidade dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 866/2020-SAF/GAB/SMS, que solicita o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo** ao Contrato nº 106/2019, firmado com sua respectiva justificativa, através da CI nº 104/2020 e seus anexos, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalterados, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 106/2019** de 05 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

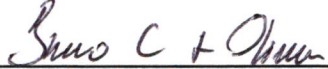


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS
HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 050.607.154-50



2.CPF/MF: ~~050.607.154-50~~ 032.967.564-85



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 106/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2018, datada de 07 de agosto de 2018.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, Portaria 568/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria 569/2019 do dia 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item.

CONTRATADA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 06.224.321/0001-56

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 106/2019, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021**, para possibilitar que a empresa forneça o saldo remanescente correspondente ao valor total de **R\$ 4.212.373,28 (quatro milhões, duzentos e doze mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, tendo como fundamento a cláusula sexta do instrumento contratual

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 866/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 104/2020 e anexos**, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informa ainda, que está em curso com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir 05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: 20/07/2020

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/10/2020. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

